

## **Regulamento do Prêmio Alumni PUCRS - Edição 2024**

A Rede PUCRS Alumni, por meio deste regulamento, torna público a realização do Prêmio Alumni PUCRS, Edição de 2024, mediante os critérios estabelecidos neste documento.

### **1. Da natureza**

O Prêmio Alumni PUCRS é uma iniciativa de reconhecimento e relacionamento, sendo a participação totalmente voluntária e desvinculada a qualquer tipo de remuneração ou premiação em valores financeiros.

### **2. Do objetivo**

O Prêmio Alumni PUCRS tem como principal objetivo reconhecer e valorizar, por meio de premiações divididas em categorias previstas no item 5 deste Regulamento, projetos e ações de impacto na sociedade liderados pelo público egresso da PUCRS ao longo de suas trajetórias profissionais nos mais diversos campos de atuação.

### **3. Do Local e Data da Premiação**

O Prêmio Alumni PUCRS é uma realização da Rede PUCRS Alumni, vinculada a Pró-Reitoria de Identidade Institucional (PROIIN) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS. O evento ocorrerá no dia 11/07/2024, no Centro de Eventos da PUCRS (Prédio 41).

### **4. Da Abrangência**

O Prêmio Alumni PUCRS é destinado ao público egresso da PUCRS. Considera-se egresso/a, o/a discente de qualquer curso de Graduação ou Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu da PUCRS, que tenha concluído todas as etapas formativas definidas no plano de curso e que já tenha sido diplomado ou certificado.

### **5. Das Categorias**

5.1 O Prêmio Alumni PUCRS é dividido em 7 (sete) categorias, sendo eleito/a 1 (um/a) destaque em cada:

- I. **Educação:** Alumnus/a com atuação profissional, seja pública ou privada, que desenvolva projetos e ações que tenham impacto na vida dos educandos e educadores, gerando transformação na sociedade;
- II. **Saúde:** Alumnus/a com atuação profissional baseada em valores humanizados, que envolvam projetos e ações que impactam a comunidade atendida, facilitando o acesso a saúde;
- III. **Inovação e empreendedorismo:** Alumnus/a com atuação profissional que desenvolva projetos de tecnologia, inovação e empreendedorismo na qual tenha impacto e visão de futuro em diversas áreas da sociedade. Pode-se abranger sustentabilidade e tecnologia, elementos de design, arquitetura e ideias criativas;
- IV. **Socioambiental:** Alumnus/a com atuação profissional, que por meio de serviços ou filantropia, contribua para uma sociedade sustentável, mais justa e igualitária, bem como aquele/a que tenha envolvimento significativo em projetos de atividades como: voluntariado, filantropia, serviço à comunidade, sustentabilidade e responsabilidade social/ambiental.
- V. **Comunicação:** Alumnus/a com atuação profissional que contribua com uma comunicação de impacto, buscando reconhecer diferentes projetos da área da comunicação que tragam benefícios à comunidade e transformação social.
- VI. **Pesquisa Científica:** Alumnus/a PUCRS pesquisador/a, nas mais variadas áreas de conhecimento, contribuindo com descobertas e estudos significativos, bem como com soluções transformadoras para questões da sociedade.
- VII. **Arte e Cultura:** Alumnus/a com atuação profissional em artes, cultura e setores criativos e/ou cujos esforços promova a compreensão e o valor da diversidade cultural. Incluindo, contribuições para as artes e literatura criativas, educação cultural ou para a compreensão delas.

5.2 Haverá entrega de 2 (dois) troféus, que serão destinados, cada um, para um/a indicado/a, respectivamente, pela Comissão Avaliadora e pela Associação Ir. Norberto Rauch, sendo eles:

- I. **Troféu Jovem Destaque:** Reconhece projetos e/ou notáveis realizações de um/a Alumnus/a com 30 anos ou menos, abrangendo todas as categorias relacionadas no item 5.1 e celebrando os feitos alcançados em sua jovem carreira.
- II. **Troféu Ir. Norberto Rauch:** Menção honrosa para um/a indicado/a pelo Conselho/Diretoria da Associação Ir. Norberto Rauch, a fim de reconhecer sua contribuição para a sociedade.

## 6. Indicações

As Unidades Acadêmicas da PUCRS<sup>1</sup> designarão egressos/as aptos/as a concorrer ao Prêmio Alumni PUCRS, seguindo os seguintes critérios:

- I. Os/as indicados/as devem, obrigatoriamente, ter, no mínimo, uma formação concluída pela PUCRS (Graduação ou Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu);
- II. Os/as indicados/as devem possuir, obrigatoriamente, atividade profissional vinculada a uma das sete categorias de destaque, podendo ser atuante em mais de uma delas;
- III. Os/as atuais professores e funcionários/as da PUCRS, que também são egressos/as não poderão ser indicados/as para receber o Prêmio Alumni PUCRS;
- IV. Membros atuais da Equipe da Rede PUCRS Alumni e membros de suas famílias não são elegíveis para receber o Prêmio Alumni PUCRS;
- V. Membros de cargos públicos não são elegíveis para receber o Prêmio Alumni PUCRS durante seu mandato. Uma vez que o indivíduo não ocupe mais um cargo eleito ou nomeado em um cargo político, ele estará qualificado para receber a premiação;
- VI. O Prêmio Alumni PUCRS não é concedido postumamente.

---

<sup>1</sup> Unidades Acadêmicas da PUCRS: Escola de Comunicação; Escola de Negócios; Escola de Ciências da Saúde e da Vida; Escola de Medicina; Escola Politécnica; Escola de Humanidades; Escola de Direito; Assessoria de Comunicação e Marketing - ASCOM; Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESQ; Tecnopuc; HSL; InsCer; Centro de Pastoral e Solidariedade; Instituto de Cultura.

- VII. Os vencedores devem estar cientes e de acordo com a divulgação de seus nomes, formação acadêmica e atividade profissional pela PUCRS;

## **7. Comissão Avaliadora**

A Comissão Avaliadora é composta por 7 (sete)<sup>2</sup> membros representantes de diferentes áreas da Universidade e tem como principal atribuição eleger, através de votação, 1 (um/a) vencedor/a para as categorias: Arte e Cultura, Comunicação, Educação, Inovação e empreendedorismo, Pesquisa Científica, Saúde e Socioambiental.

### 7.1 Critérios de avaliação dos indicados:

- I. Possuir atividade profissional reconhecida pelo impacto na sociedade.
- II. Estar desenvolvendo ou ter desenvolvido projetos na área em que atua.

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível por meio do site <https://www.pucrs.br/alumni/>.

Porto Alegre, 04 de Março de 2024.

Rede PUCRS Alumni

---

<sup>2</sup> A comissão é composta de um número ímpar de membros, a fim de evitar empates na votação.